

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Leandro Ferreira-MG Instituído pela Lei Nº 780/2017

Edição Nº 113 – Ano 2024 – Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024.

LEI 921/ 2024.

“Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Convênio entre o Município de Leandro Ferreira e a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Novas Serrana para a filiação dos servidores públicos municipais, possibilitando acesso a planos de saúde e demais benefícios, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Leandro Ferreira/MG, por seus representantes, aprovou, e eu o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Convênio com a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Nova Serrana, com o objetivo de possibilitar a filiação dos servidores públicos municipais para acesso a planos de saúde, serviços assistenciais, e demais benefícios oferecidos pela CDL.

Art. 2.º O Termo de Convênio previsto no Art. 1.º deverá observar os seguintes princípios:

I - Garantir a adesão voluntária dos servidores públicos interessados, respeitando sua liberdade de escolha;

II - Assegurar a transparência e a clareza nas condições de filiação, pagamentos e benefícios oferecidos;

III - Não acarretar custos adicionais para o Município de Leandro Ferreira, sendo de inteira responsabilidade dos servidores as despesas relativas à adesão e utilização dos planos e benefícios.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do Termo de Convênio, a fim de garantir que as condições estabelecidas sejam integralmente cumpridas.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Ferreira, 04 de dezembro de 2024.

Elder Corrêa de Freitas

Prefeito Municipal.

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Leandro Ferreira-MG Instituído pela Lei Nº 780/2017

Edição Nº 113 – Ano 2024 – Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024.

O MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Lote 1 da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2024, Processo Administrativo nº108/2024, Registro de preços nº 31/2024. Objeto: Contratação de empresa para Execução do serviço de recomposição de revestimento asfáltico (tapa buracos) das ruas e avenidas de Leandro Ferreira com fornecimento de mão de obra, equipamentos e todos os materiais (CBUQ faixa C e emulsão asfáltica - tipo RR-2C) por conta da empresa contratada, sob demanda. Tendo como vencedor do lote 1: VECCI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:53.275.036/0001-44, no Valor Total: R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).

Leandro Ferreira, 04 de dezembro de 2024.

Elder Corrêa de Freitas

Prefeito Municipal.

